Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 230

ATA Nº 36/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT pelos falecimentos de Arnildo Chioquetta e Francisco Ecker. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 35/2015, da Sessão Ordinária do dia 20 (vinte) de maio de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 183/2015/GP, datado de 22 de maio de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando cópia da Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao 1º quadrimestre do ano de 2015, em atendimento à Lei nº 2.766/2007, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, reiterando que a audiência será realizada no dia 28 de maio de 2015, às 18 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Ofício nº 69/2015, datado de 20 de maio 2015, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, encaminhando Relatório Resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), cópia dos empenhos pagos, referente ao 1º quadrimestre de 2015. Reiterando ainda, que a audiência supracitada será realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 29 de maio de 2015, às 15 horas e 30 minutos. Ofício nº 166/2015-ADM/FIN, datado de 22 de maio de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando cópia da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 28 de maio de 2015, às 13 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal. Ofício circular nº 03/VS/15, datado de 21 de maio de 2015, enviado pela Vigilância Sanitária Municipal, convocando para reunião para tratar de assuntos relacionados às ações de controle e combate à Dengue, a ser realizada no dia 26 de maio de 2015, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Departamento de Vigilância em Saúde de Pato Branco, localizada na Rua Xavantes, 411, Centro. Ofício nº 59/2015/DPM, datado de 25 de maio de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 231

Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 196/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PR, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Ofício datado de 22 de maio de 2015, assinado pelo professor Ivo Expedito Martini, em resposta ao ofício nº 255/2015, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele – PP e Leunira Viganó Tesser – PDT. Documentação protocolada no dia 21 de maio de 2015, pela empresa Visie Indústria e Comércio de Móveis LTDA, em resposta ao ofício nº 181/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Vilmar Maccari - PDT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Laurindo Cesa - PSDB e Clóvis Gresele – PP. Convite enviado pela Sanepar e Prefeitura Municipal de Pato Branco, para audiência pública de a apresentação da proposta do local para implantação da futura Estação de Tratamento de Esgoto do município, a ser realizada no dia 28 de maio de 2015, às 19 horas e 30 minutos, na Associação de Moradores do Bairro Fraron. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora que agende uma reunião com o Prefeito do Município de Clevelândia e Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Álvaro Felipe Valério; com a coordenadora geral do CIRUSPAR, Kelly Cristine Custódio dos Santos; e com o corpo administrativo do consórcio, para tratar de diversos assuntos. Justifica-se o pedido, tendo em vista que se faz necessário à discussão acerca de diversos temas, tais como o modo operacional, infraestrutura e outros assuntos pertinentes ao consórcio, visando à melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, assim como proporcionar melhorias nos atendimentos prestados. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome as devidas providências para a melhoria da sinalização da Rua Xingu com a Rua Visconde de Tamandaré. Justifica-se o pedido, tendo em vista o aumento de acidentes neste cruzamento e o grande número de requerimentos enviados ao Executivo Municipal, contudo, sem obter a resolução do problema. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis as cópias dos documentos referentes ao pagamento dos serviços efetuados na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos – Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento conforme cláusula sétima, alíneas a, b, c, d, e do contrato nº 155/2014, referente ao convênio 148, licitação concorrência nº 20, a seguir: a) nota fiscal/ fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal; b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social- GPS do mês de execução por obras, devidamente quitadas e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 232

autenticadas em cartório, de conformidade com relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovantes de transmissão dos arquivos para a Caixa Econômica Federal e cópias das guias de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS dos últimos recolhimentos devidos, devidamente quitados e autenticados em cartório, de conformidade com os demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivos para as obras; c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT; d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra; e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação: da ART pela contratada, da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS. Justifica-se o pedido, tendo em vista a emissão da nota de empenho nº 011880/2014 da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços - Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento e, que segundo dados no Portal da Transparência já foi empenhado o valor de R$ 1.988.619,59 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), liquidado R$ 588.894,85 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e pago R$ 14.768,35 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a anulação da nota de empenho nº 011881/2014 da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento na licitação concorrência nº 20, contrato 155 e convênio 148. Enviar ainda, toda documentação referente ao valor liquidado, R$ 39.545,79 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) conforme evidenciado no portal da transparência. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe todos os documentos comprobatórios do pedido de realinhamento de preços referente ao contrato nº 155/2014 e licitação concorrência nº 20, solicitado no dia 13 de janeiro de 2015, pela empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, à Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (Coplan), para que emita seu parecer quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que altera a Lei Complementar nº 43, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - ZUSEA do Município de Pato Branco, que está em tramitação nesta Casa Legislativa para emitir parecer ao projeto. Ainda solicitando a juntada da Resolução que aprovou a presente proposta. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 233
44

regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a construção de uma escadaria na Rua Pedro Sartori ligando a Rua Martin Afonso de Souza, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a Rua Pedro Sartori é uma via sem saída, porém, os moradores solicitam uma escadaria para facilitar o acesso até a Rua Martin Afonso de Souza. Atualmente os moradores utilizam o barranco como via de acesso, contudo, sem estrutura fica comprometido o acesso. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Marilene Debastiani Colla, parabenizando-a pela reeleição como Presidente da União de Associação de Moradores de Bairros de Pato Branco. Sabe-se que o trabalho voluntário não é fácil, porém é muito gratificante. Foram dois anos de muito trabalho, esforço e conquistas realizadas pela diretoria da União no período 2013/2015, assim deseja-se que essa nova caminhada seja mais gratificante ainda. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme alínea "e" do § 1° do art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participarão das sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 25 e 27 de maio de 2015, tendo em vista que estarão participando da XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2015, realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em Brasília/DF. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ao Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Enio Ruaro, com base no art. 174 do Regimento Interno, quebra do regime de urgência do Projeto de Lei n° 40/2015, Mensagem n° 35/2015, que revoga a doação de que trata a Lei n° 2396, de 1° de dezembro de 2004, tendo em vista que o referido projeto não é composto por elementos suficientes para real análise e emissão de parecer pelas comissões competentes, sendo assim, é fundamental que se aguarde resposta de requerimentos que visam esclarecimentos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que se posicione sobre o desconhecimento em relação ao protocolo de n° 330669, datado de 14 de julho de 2014, informando sobre a cessão de parte das instalações da empresa Visie Indústria e Comércio de Móveis LTDA, a título gratuito, para a Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Turim Ltda. Justifica-se este pedido para posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 40/2015, que revoga a doação de que se trata a Lei n° 2.396, de 01 de dezembro de 2004. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres: Projetos de Lei n° 90/2015, Mensagem n° 61/2015, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 234

da Escola Rocha Pombo e nº 91/2015, Mensagem nº 62/2015, que altera dispositivos da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco; Projeto de Resolução nº 5/2015, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que institui o Título "Educação em Destaque" e dá outras providências; Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2015, Mensagem nº 63/2015, que altera o artigo 182 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR solicitou para registrar a presença dos cidadãos que prestigiam esta sessão ordinária: componentes do Rotary Club Sul: Gilmar Arcari, Altair, Marcos, Florindo Balbinotti, Rodrigo, Janio, Pedro, Batiston; Presidente da Ação de Mulheres Sul, Amélia; Aderbal Luiz Roncatto; Tião da União de Bairros; Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira; Ivan Carniel; Nestor Werner e Nestor Werner Júnior; e demais presentes. Na sequência, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, concedida ao Rotary Club Sul pela realização da 4° Edição da Expoflor. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT inscrito no Grande Expediente. Conforme determina o art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR solicitou intervalo de 5 (cinco) minutos para constituir a Comissão Especial para exarar parecer referente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2015, Mensagem nº 63/2015, que altera o artigo 182 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Após o intervalo comunicou os membros que constituirão a Comissão Especial: Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente); Guilherme Sebastião Silverio - PROS; José Gilson Feitosa da Silva - PT; Laurindo Cesa - PSDB; e Leunira Viganó Tesser - PDT. O relator será escolhido pela comissão posteriormente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em usar a palavra, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 79/2015, Mensagem nº 54/2015, que altera a redação do inciso XII do art. 1º da Lei nº 1461, de 2 de julho de 1996, que declara de Utilidade Pública Municipal Associações de Pais e Mestres de Escolas Municipais. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 76/2015, Mensagem nº 52/2015, que altera e acresce parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4560, de 27 de março de 2015. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Augustinho Polazzo - PROS por motivos de saúde. Os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT estão participando da XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2015, realizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em Brasília/DF. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Diretor da 7ª Regional de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 235

Saúde, Nestor Werner Júnior, convidado pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, através do ofício nº 163/2015, datado de 6 de abril de 2015, para relatar a respeito dos casos de tuberculose na região, bem como sobre a prevenção desta enfermidade, considerada caso de saúde pública. Após a participação de convidados, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h53min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 25 de maio de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 236
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2015.

AUSENTE
EM BRANCO

Augustinho Polazzo-PROS

EM BRANCO AUSENTE

Claudemir Zanco-PROS

EM BRANCO AUSENTE

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

AUSENTE

Vilmar Maccari-PDT